



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N.º: 004/2025-SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 06.2.001/2025

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM (01) MOTOCICLETA ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO TRAIL, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025, E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma Motocicleta 0 (Zero) Km, Tipo TRAIL, Ano/Modelo No Mínimo 2025/2025, Bicombustível: Gasolina/Etanol; Com As Especificações A Seguir igual ou Superior. Cilindrada: 162,7 Cc Motor Tipo: Ohc, Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Sistema De Partida Elétrica: Injeção Eletrônica; Transmissão De 5 Velocidades; Freio A Disco Nas Rodas Dianteira E Traseira; Tanque De Combustível: 12 Litros; Distância Mínima Do Solo: 247 mm; Pneu Dianteiro: 90/90X19. Pneu Traseiro: 110/90X17. Cor A combinar, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções.

Segundo as solicitações da motocicleta, acima elencado atenderá as necessidades e deficiências na área de transporte rodoviário, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

A aquisição da motocicleta trata-se da garantia de atendimento às Escolas da Rede Municipal com ações de locomoção mais rápida e eficiente de servidores da Secretaria Municipal de Educação para com as escolares da rede de ensino urbana e também rural.

No meio rural, a estratégia abrange a inclusão de alunos na rede de ensino, objetivando garantir o acesso a políticas públicas. A intenção é a de promover a inclusão levando melhor serviço com qualidade com o objetivo de estruturar a produção, viabilizar a locomoção dos servidores às escolas municipais e disponibilidade do acesso à educação com mais eficiência.

Para que as ações ocorram a contento, se faz necessário fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Educação como forma de proporcionar condições para potencializar os serviços.

Diante do embasamento, exposições, e urgências, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos ao Setor de Licitações da PMNEP, abertura de Processo Licitatório para fins de aquisição de um (01) motocicleta zero quilômetro de fabricação nacional, tipo trail, ano/modelo no mínimo 2025/2025.



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação tem como finalidade oferecer os serviços de locomoção dos usuários da Secretária Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá, seguir as especificações e quantidades estabelecidas abaixo. Segue uma estimativa da quantidade por item prevista na contratação:

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi através cotação prévia no Banco de Preços onde se obteve o valor médio. O valor estimado é de R\$ 27.715,23 (vinte e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos).

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Aquisição De Motocicleta Motocicleta 0 (Zero) Km, Tipo TRAIL, Ano/Modelo No Mínimo 2025/2025, Bicombustível: Gasolina/Etanol; Com As Especificações A Seguir igual ou Superior. Cilindrada: 162,7 Cc Motor Tipo: Ohc, Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Sistema De Partida Elétrica: Injeção Eletrônica; Transmissão De 5 Velocidades; Freio A Disco Nas Rodas Dianteira E Traseira; Tanque De Combustível: 12 Litros; Distância Mínima Do Solo: 247 mm; Pneu Dianteiro: 90/90X19. Pneu Traseiro: 110/90X17. Cor A combinar.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 27.715,23 (un)	-	R\$ 27.715,23	R\$ 27.715,23

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Quanto ao parcelamento dos itens que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Portanto, o parcelamento do objeto não é viável, levando em consideração as especificidades do objeto em questão.

6. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição a serem executados em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização da Aquisição de 01 Motocicleta. Além disso, frisasse que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Nesse sentido, concluímos que a contratação proposta é apropriada para atender às demandas específicas relacionadas a Aquisição, promovendo, assim, a eficácia na prestação.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Certo de contribuir com ações que ajudam o desenvolvimento do Estado e na melhoria de execução da contratação para o município a efetivação do recurso.

JUSTIFICA-SE a execução do recurso para pessoa jurídica, à aquisição do objeto constante no processo, seguindo as diretrizes estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de março de 2025.

Pedro Oliveira dos Santos
Secretário Mun. de Educação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code





Memorando n.º: **003/2025-SEMED-CPL**

Ao: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**

Senhor Agente de Contratação,

Honrado em cumprimentá-lo, solicito que seja providenciada a solução para a **AQUISIÇÃO DE UM (01) MOTOCICLETA ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO TRAIL, ANO/MODELO NO MÍNIMO 2025/2025, E AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, destinados à secretaria de Assistência Social, solicito providências no sentido de viabilizar, legalmente, o referido fornecimento da aquisição/serviço, de acordo com as especificações, no qual consta no **Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, com a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis.

Nova Esperança do Piriá/PA, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,



Pedro Oliveira dos Santos
Secretário Mun. de Educação



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

